# ATA Nº 007/2023

**ASSUNTO: 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – CONSELHO ADMINISTRATIVO**
**DATA: 27 DE JULHO DE 2023**
**LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA**

Às dez horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, foi realizada a sétima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Administrativo, por videoconferência, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, com a participação dos conselheiros **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, JANETE PANTALEÃO ALVES, IVAN MAYER CARON, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ELSON GONÇALVES JUNIOR, ALDECI STOCO DE SOUZA, EVANDRO DIAS MACHADO, CLAUDIO JOSE NOGUEIRA E HERMANO MATTOS DE SOUZA**.

O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata n° 06/2023, realizada no dia 01/06/2023, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Dando sequência à pauta, o **Presidente** adentrou ao terceiro ponto da Pauta, passando a palavra para a **Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira**. Com a palavra, a **Subgerente de Contabilidade e Orçamento** esclareceu informando que a abertura do crédito suplementar se deu para atender à descentralização do crédito para o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), declarou que foi concluída a fase do projeto arquitetônico da nova sede de IPAJM, e agora o processo de licitação da construção está em fase de abertura, a princípio orçado aproximadamente em R$ 44.900.000,00 (quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais). Seguiu informando que, neste ano, o DER-ES solicitou uma descentralização de crédito de aproximadamente R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para atender às primeiras medições da ordem de execução da obra. A **Subgerente** esclareceu que foi feita uma descentralização de crédito considerando que já havia essa projeção dentro do orçamento, para que os valores estivessem à disposição da empresa contratada pelo DER-ES e apta a fazer as primeiras medições. Finalizadas as explicações, o **Presidente** agradeceu a presença da **Subgerente** e abriu a palavra para alguma pergunta,



2023-ZLZ3HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2023 09:45 PÁGINA 1 / 10

como não houve dúvidas, foi aprovada, de forma *ad referendum*, a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de recursos, para atender a descentralização de crédito orçamentário para o DER-ES, para o pagamento das medições da construção da nova sede do IPAJM, no valor total de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), conforme **Resolução nº 006/2023** - Processo nº 2023-4XZTH. Respondendo à demanda do **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza,** na última reunião ocorrida em 01.06.2023, o **Presidente** relatou que manteve contato com o Sr. José Eustáquio de Freitas, Diretor Presidente do DER-ES, o qual se disponibilizou para participar de uma reunião no mês de Agosto/2023, fazendo uma explanação geral sobre o projeto de contrução da nova sede do IPAJM, em especial para todos os Conselheiros como também para todos os demais servidores do IPAJM. O **Presidente** passou para o quarto ponto de Pauta - Resolução n° 003/2023 do Conselho Administrativo do IPAJM, com a participação do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli – em atendimento à solicitação da parte desse Conselho Administrativo. Com a fala, o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli**, iniciou se referindo a uma dúvida do Conselheiro Cláudio José Nogueira, sobre a demora para a publicação da Resolução n° 003/2023, tendo em vista que a sua aprovação se deu na reunião Conselho Administrativo no mês de Março/2023. O **Diretor de Investimentos** esclareceu que, somente após a aprovação da Resolução n°003/2023 pelo Conselho Administrativo, se iniciariam os procedimentos para a operacionalização dos processos internos, bem como as conversas com os membros do Comitê de Investimento para elaborarem as Normas de Procedimento de acordo com a Resolução aprovada. Pontuou também que dependia do apoio da Unidade de Controle Interno – UECI do IPAJM, setor que demanda muitas atividades, principalmente entre os meses de Março e Abril, realizando a entrega de diversos relatórios de controle interno juntamente com a Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT. O **Diretor de Investimentos** prosseguiu pontuando que conseguiu elaborar as Normas de Procedimentos, que foram encaminhadas ao Gabinete da Presidência, e relembrou também que outro desafio foi redigir o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, considerando que o nível de controle será bem maior, a partir do momento em que começarem os investimentos com mais instituições financeiras. Esclareceu que foi necessário encaminhar uma Minuta de Regimento Interno do Comitê de Investimentos, com suas atribuições bem definidas, para que fossem apreciadas e ajustadas pelo setor Jurídico do IPAJM. Concluiu que, a partir da

2023-ZLZ3HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2023 09:45 PÁGINA 2 / 10

aprovação da Resolução n°003/2023 pelo Conselho Administrativo e da finalização dos normativos Regimento Interno do Comitê de Investimento e Normas de Procedimento, o IPAJM já estará apto a dar prosseguimento às respectivas publicações. O **Diretor de Investimentos** explicou que, assim que forem publicadas a Resolução e as Normas de Procedimento, os documentos também serão disponibilizados no site do IPAJM, em um espaço no qual constará todas as informações sobre o processo de credenciamento, iniciando assim os recebimentos de documentações das instituições financeiras interessadas em oferecer produtos e serviços ao Instituto, começando pelas instituições que já possuem investimento com o IPAJM – Banco do Brasil, Caixa Econômica Feredal e Banco Banestes, considerando que, de acordo com a Resolução, essas instituições possuem um prazo menor para se credenciarem. O **Diretor de Investimentos** enfatizou que cada instituição financeira que pleitear o credenciamento, passará diretamente por uma análise da Diretoria de Investimentos com relação à coleta dos documentos, verificação e arquivo, respeitando o cumprimento de requisitos formais de acordo com a Norma de Procecimento, com posterior validação do Comitê de Investimentos acerca de todas as informações apresentadas através de vários meios tais como órgãos de controle e internet, com a finalidade de verificar se não existe nada que desabone o credenciamento da instituição financeira. Esclareceu que, após os trâmites apresentados, o Comitê de Investimentos emitirá um Parecer a ser encaminhado ao Conselho Administrativo para apreciação quanto à aprovação ou não do credenciamento de cada uma das instituições interessadas. Somente após a aprovação desse credenciamento pelo Conselho que serão lançados no site do IPAJM, as informações das instituições que forem credenciadas. Continuou explicando que, a partir desse momento, o IPAJM passará a cadastrar o fundos ofertados por essas instiruições financeiras, e salientou que todos esses trâmites seguirão as normas de procedimentos específicas. O **Presidente** acrescentou aos Conselheiros que está à disposição, inclusive de maneira individual, para esclarecer quaisquer dúvidas em qualquer tempo, tanto o próprio Presidente quanto os Diretores de Proteção Social, de Investimento, Administrativo-Financeiro e Técnico, bem como a Gerência de Perícia Médica, e enfatizou que naturalmente chegaria esse momento sequencial no sentido de elaborar e adaptar o Regimento Interno, que de igual maneira, a  Norma de Procedimento. Continuou esclarecendo que também haverá outro momento em que o Conselho Administrativo deverá fazer a aprovação dos devidos credenciamentos das instituições



2023-ZLZ3HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2023 09:45 PÁGINA 3 / 10

financeiras. Nesse momento, o **Presidente** abriu o espaço de fala para os Conselheiros. Com a fala, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** ressaltou ter conhecimento sobre a complexidade dessa matéria e da necessidade da elaboração das normas, e solicitou informação sobre o prazo para a efetiva publicação. O **Presidente** respondeu aproximadamente até 15 de agosto de 2023, sendo confirmado o prazo pelo Diretor de Investimentos. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** pediu mais esclarecimentos com relação à elaboração do Regimento Interno para o credenciamento das instituições financeiras. Em resposta, o **Diretor de Investimentos** informou que quando a Diretoria, a Gerência e o Comitê de Investimentos foram criados por lei, a diretoria e a gerência poderiam seguir regras gerais, mas o Comitê de Investimentos precisava de uma regra específica, pois não havia similaridade com o Regimento Interno do IPAJM, e que realmente carecia de uma regulamentação para o seu funcionamento, considerando que a lei instituiu um regramento básico ao Comitê de Investimentos como sendo um órgão de auxílio com finalidade consultiva e deliberativa, e seu funcionamento foi sendo adaptado às necessidades do Instituto, havendo a necessidade de incluir no texto do Regimento Interno do Instituto o regramento detalhado de quais seriam as atribuições e funcionamento do Comitê de Investimentos, e esclareceu que é isso que está sendo feito agora. Considerando que a partir do credenciamento das novas empresas, o Instituto passará a se relacionar com outras instituições financeiras, por esse motivo houve a exigência de normatização para a segurança. Com a fala, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** questionou se o texto do Regimento Interno será apresentado ao Conselho Administrativo para deliberação, antes de sua publicação. Nesse momento o **Presidente** respondeu que o Regimento interno, após finalizado, será apresentado aos Conselheiros para conhecimento. O **Conselheiro Evandro Dias Machado** pediu a palavra e questionou ao Diretor de Investimentos se é obrigatória a abertura de investimento a outras operadoras financeiras. Com a palavra, o **Presidente** se manifestou informando que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) alterou uma resolução que determinava aos Institutos de Previdência somente efetuar investimentos em bancos públicos, motivo pelo qual se iniciou a discussão com este Conselho, pela possibilidade de investimento em instituições financeiras que não fossem públicas. Complementou anunciando que quando ocorre credenciamentos de instituições financeiras, o processo segue as normas da Secretaria da Previdência. Com a palavra, o **Diretor de Investimentos** explicou que

2023-ZLZ3HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2023 09:45 PÁGINA 4 / 10

quando se trabalha instituições financeiras tradicionalmente conhecidas, nos transmite mais segurança, mas não nos garantem segurança total de resultado. O **Diretor de Investimentos** citou o exemplo divulgado nas mídias sobre os problemas financeiros ocorridos nas Lojas Americanas, que resultaram em perda de rendimento nos fundos do Banco Banestes. O **Diretor de Investimentos** expõe que o fato de se investir em bancos públicos, de reconhecida qualidade, não é garantia de segurança considerando que investimentos podem sofrer riscos. Quando se passa a operar com outras instituições financeiras, estamos sujeitos a escolher opções de investimento ruins, havendo necessidade de maior atenção na escolha dos investimentos. Se investir em apenas um ou dois fundos de uma determinada categoria, por melhor que sejam, há riscos envolvidos, mas se passamos a investir em dez ou quinze fundos dessa mesma categoria, há possibilidade de diminuir o risco e aumentar o rendimento, quando se tem mais opções de investimento. O **Diretor de Investimentos** constatou que o trabalho aumenta, que é preciso ter mais atenção na hora de escolher os fundos, mas consequentemente se tem mais chances de conseguir melhores resultados, e concluiu dizendo que não considera que teremos mais riscos com investimentos em novos fundos. Com a palavra, o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** perguntou ao Diretor Gilberto se os investimentos do IPAJM são acompanhados de um Fundo Garantidor. O **Diretor de Investimentos** respondeu que não, considerando que esse fundo garante valores de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo esse um valor irrisório para o Instituto. Com a fala, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** fez um questionamento sobre qual a relação entre a elaboração do regimento interno e um provável risco com relação à nova resolução que vai passar a vigir, abrindo a possibilidade para as instituições privadas, ou se se tratava de uma necessidade. O **Diretor de Investimentos** respondeu que o regimento interno do Comitê de Investimentos é uma necessidade que está sendo providenciada independentemente de se abrir ao mercado ou não, sendo necessário ter a regulamentação do Comitê de Investimentos. Quando o Comitê de Investimentos foi criado no ano de 2010, eram poucos recursos investidos na época, e, à medida que os investimentos foram aumentando e alguns Instituto de Previdência foram perdendo seus recursos, a Secretaria de Previdência percebeu que se fazia necessário uma maior normatização dos órgãos. A partir do momento em que o IPAJM passou a credenciar novas instituições financeiras, os membros do Comitê de Investimento sentiram a necessidade de um regulamento que indicasse sua

2023-ZLZ3HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2023 09:45 PÁGINA 5 / 10

forma de trabalho bem detalhada. O **Diretor de Investimentos** continuou esclarecendo que, quando se aumenta a quantidade de fundos a investir, a responsabilidade e o controle também aumentam, por isso a necessidade de uma norma para o respaldo dos membros do Comitê de Investimentos. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** solicitou que o texto do Regimento Interno passasse pela apreciação do Conselho antes de sua aplicação. O **Presidente** pontuou que a matéria já foi objeto de discussão no Conselho Administrativo, e ressaltou que o Comitê de Investimento é composto por três servidores efetivo do IPAJM, qualificados e certificados conforme exigências do mercado e da Secretaria da Previdência. O **Diretor de Investimentos** explicou que a lei que instituiu o Comitê de Investimentos atribui ao Presidente a autonomia de regulamentar e publicar o funcionamento e os procedimentos administrativos concernentes à atuação do Comitê. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** solicitou a disponibilização do Regimento Interno ao Conselho assim que finalizado. O **Presidente** continuou dizendo que a demora na conclusão se dá em razão de toda a cautela e preocupação com a mudança de um modelo de investimento mais conservador e demonstrou também é a sua preocupação considerando que são os seus dados pessoais que estão sendo utilizados enquanto Presidente da Autarquia. Com a palavra, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** informou que quando se manifestou solicitando algumas informações sobre essa norma de procedimentos, foi para esclarecer pontos sobre a segurança jurídica, e concluiu registrando que suas dúvidas foram sanadas. Com a palavra, o **Conselheiro Ivan Mayer Caron** se manifestou dizendo que a prioridade deve estar na proteção dos recursos do Instituto, e concordou que a segurança que vem sendo aplicada na confecção do Regimento Interno e das Normas de Procedimento é necessária, e também apresentou um exemplo que ocorreu com a empresa Unimed, que fez um grande investimento em um fundo específico e tomou prejuízo. O **Conselheiro Ivan Mayer Caron** apresentou uma dúvida em consideração às novas apreciações que surgirão com o credenciamento das instituições financeiras, se será necessária alguma capacitação específica da parte dos Conselheiros para auxiliar na avaliação técnica. O **Presidente** fez uma explicação dizendo que tanto o Regimento Interno quanto a Norma de Procedimento devem seguir o ato normativo superior que é a Resolução, e no que tange à capacitação dos Conselheiros, as exigências foram estabelecidas pela Secretaria da Previdência para o cargo de conselheiro, o que dará respaldo aos membros para atuarem junto aos Conselhos. O **Presidente** passou



2023-ZLZ3HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2023 09:45 PÁGINA 6 / 10

a palava para o **Diretor de Investimentos** que reconhece a necessidade de exigência de qualificação técnica dos Conselheiros, à medida em que as normas se tornam mais rigorosas, passando a responsabilizar a gestão do Instituto como um todo, o Presidente, o gestor de recursos, o comitê de investimentos e também os conselhos, e reforçou a informação citada pelo Presidente quanto à exigência de quantidade mínima de conselheiros com certificação própria, que deverá cobrar tanto conhecimento específico sobre regras gerais de previdência, quanto conhecimentos básicos sobre investimentos, como conhecer títulos de investimentos e algumas métricas de classificação de risco, regras de diversificação de carteira com redução de risco, e classificou como sendo conhecimentos úteis e necessários. O **Diretor de Investimentos** recordou que haverá uma capacitação na qual os conselheiros já se encontram inscritos. O **Presidente** complementou sobre a preocupação dessa gestão e do próprio governo e em especial da Secretaria da Previdência no que se refere à capacitação dos Conselhos, sendo essa uma exigência de permanência no cargo de conselheiro. Continuou informando que a Associação Capixaba dos Institutos de Previdência (ACIP) estará ministrando uma capacitação e esclareceu que o IPAJM arcou com os custos da inscrição dessa capacitação para 10 (dez) integrantes do Conselho Administrativo, e futuramente também ocorrerá uma capacitação com os membros do Conselho Fiscal. Com a palavra, o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** cumprimentou especialmente a Mariana pelo excelente trabalho realizado até hoje e tirou algumas dúvidas sobre o treinamento que foi disponibilizado aos Conselheiros, se todos os que se inscreveram poderão participar e se haverá outra oportunidade. O **Presidente** reiterou sua resposta dizendo que o Instituto pagou pelo curso de todos os 10 (dez) Conselheiros que fizeram inscrição, esclareceu que essa qualificação vai fazer parte das exigências futuras para fazer parte do Conselho, e concluiu agradecendo o Diretor de Investimentos Sr. Gilberto de Souza Tulli pelos esclarecimentos prestados, o parabenizou por sua qualificação e capacidade de estar à frente da Diretoria de Investimentos, também agradeceu a toda equipe do Comitê e Gerência de Investimentos. O **Presidente** passou para o próximo ponto de Pauta, item 5 Informações Gerais, informando aos membros sobre:

- Sua participação no 8° Encontro do Consórcio de Integração dos Estados que compõem o Sul e o Sudeste – COSUD, realizado nos dias 02 e 03 de junho, em

2023-ZLZ3HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2023 09:45 PÁGINA 7 / 10

Belo Horizonte/MG, no qual que foram discutidas várias temáticas, inclusive a matéria previdenciária.

- A 76ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), que acontecerá nos 07 e 08 de agosto de 2023, em Águas de Lindóia/SP.
- A construção da nova sede do IPAJM, reiterando as informações já apresentadas na presente reunião sobre a conclusão do processo licitatório do projeto arquitetônico, com a aprovação dos projetos hidrosanitário, elétrico, estrutural, bem como sobre a futura reunião com o Sr. José Eustáquio de Freitas, Diretor Presidente do DER-ES, para uma apresentação aos servidores e demais interessados.
- A previsão de aumento do valor do jeton, com alinhamentos positivos junto ao Governo do Estado para a concretização da demanda dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto).

Com a palavra, o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** questionou sobre o pagamento das licenças especiais dos militares, e o **Presidente** informou que encaminhará o questionamento à Diretora de Proteção Social, para posterior socialização da resposta com os demais Conselheiros. Com a palavra, o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** relatou a situação de uma servidora que já está aposentada há 05 (cinco) anos, mas recebeu uma notificação do TCEES, pedindo esclarecimentos sobre a seu processo de aposentadoria. O **Presidente** respondeu que já foi conversado com o Tribunal para que emitissem o ofício somente para o IPAJM, que está apto para responder prontamente aos seus questionamentos. Com a palavra, o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** apresentou uma dúvida sobre desligamento de servidor que está de abono permanência. Nesse momento, o **Presidente** identificou que provavelmente se trata de caso relacionado à Portaria Conjunta SEGER/IPAJM N° 01-R, de 16/05/2023, sobre servidores celetistas submetidos ao Regime Jurídico Único - RJU, e concluiu informando que em caso de dúvidas de servidores a esse respeito, serão direcionadas ao setor específico. Com a palavra, o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** pediu informação sobre a possibilidade de tornar mais célere a análise de requerimentos efetuados junto ao IPAJM. Em resposta, o **Presidente** expôs que está prevista a implementação do projeto IPAJM Digital, que faz parte do Governo Inovador, que prevê dentre outros assuntos, a celeridade dos processos. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** pediu informação sobre a



2023-ZLZ3HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2023 09:45 PÁGINA 8 / 10

possibilidade de realização de atendimentos de perícia médica no interior do estado, considerando o custo de deslocamento até a sede do Instituto. O **Presidente** respondeu que houve o descredenciamento dos médicos em razão dos valores defasados instituídos em editais de credenciamento anteriores, e que é de interesse do Instituto que hajam peritos no interior do estado, mas depende que haja médicos interessados em realizar esse credenciamento. Em outro questionamento, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** solicitou esclarecimento se o IPAJM recebeu a quantidade total solicitada de novos servidores, analistas do executivo, nomeados pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER). Em resposta, o **Presidente** informou que muitos nomeados não se apresentaram para a posse, havendo a necessidade de rever as lotações dos empossados. Concluídas as manifestações dos conselheiros, o **Presidente** encerrou a reunião e convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária, pré-agendada para o dia 10/08/2023, às 10:00 horas, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata redigida por mim, Viviani Corrêa de Mello, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

| | |
|---|---|
| **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**<br>Presidente do Conselho Administrativo<br>Presidente Executivo do IPAJM | |
| **RODOLFO PEREIRA NETTO**<br>Representante do Poder Executivo - titular | **ELSON GONÇALVES JUNIOR**<br>Representante dos segurados civis ativos - titular |
| **JANETE PANTALEÃO ALVES**<br>Representante do Poder Judiciário - titular | **ALDECI STOCO DE SOUZA**<br>Representante dos segurados civis ativos - titular |
| **FABIANO BUROCK FREICHO**<br>Representante do Poder Legislativo - titular | **EVANDRO DIAS MACHADO**<br>Representante dos segurados militares ativos - titular |
| **IVAN MAYER CARON**<br>Representante da DPES - titular | **CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**<br>Representante dos segurados inativos - titular |
| **JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY**<br>Representante do MPES - titular | **HERMANO MATTOS DE SOUZA**<br>Representante dos segurados inativos - titular |

2023-ZLZ3HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2023 09:45 PÁGINA 9 / 10

## ASSINATURAS (12)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANI CORREA DE MELLO**
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 14/08/2023 09:45:15 -03:00

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2023 13:04:45 -03:00

**RODOLFO PEREIRA NETTO**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2023 10:33:19 -03:00

**FABIANO BUROCK FREICHO**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2023 10:08:37 -03:00

**JANETE PANTALEAO ALVES**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 18:01:28 -03:00

**JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 17:18:27 -03:00

**IVAN MAYER CARON**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2023 12:17:59 -03:00

**ALDECI STOCO DE SOUZA**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2023 10:28:47 -03:00

**ELSON GONÇALVES JUNIOR**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2023 17:02:19 -03:00

**EVANDRO DIAS MACHADO**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2023 11:31:22 -03:00

**CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2023 16:59:59 -03:00

**HERMANO MATTOS DE SOUZA**
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2023 18:38:56 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 14/08/2023 09:45:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-ZLZ3HL